



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.102/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS NOVA UNIÃO – ARNU”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova União - ARNU”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 00.734.876/0001-61, com sede e foro na Linha 09, Gleba 08, Lote 03, KM 27, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de novembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 4946